

ANEXO III – PADRÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA VIÁRIO

CATEGORIA		FUNÇÃO	PADRÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
VIA ESTRUTURAL	de Transporte Coletivo	Permitir ligações entre núcleos urbanos metropolitanos e o centro metropolitano, com prioridade para o sistema de transporte coletivo	<ul style="list-style-type: none"> • Faixas de domínio de no mínimo 45m para via projetada; • Estacionamento proibido ao longo da via (<i>salvo se estiver disposto em área contígua à mesma, com acesso de veículos independente e não propiciar conflito direto com o tráfego em circulação na via;</i>) • canaleta ou faixa exclusiva para ônibus (<i>para via estrutural de transporte coletivo</i>); • Canteiro central; • Acostamentos laterais • Calçadas laterais 	
	Principal	Permitir ligações entre núcleos urbanos metropolitanos e o centro metropolitano		
VIA ARTERIAL	Principal	Permitir ligações às vias de maior nível hierárquico e, ainda, integrar Zonas de Uso diferentes do espaço metropolitano.	<ul style="list-style-type: none"> • Faixa de domínio de no mínimo 40m para via projetada e para a existente adequá-la às exigências do volume de tráfego que nela poderá ocorrer; • Estacionamento proibido ao longo da via (<i>salvo se estiver disposto em área contígua à mesma, com acesso de veículos independente e não propiciar conflito direto com o tráfego em circulação na via;</i>) • Canteiro central para via projetada; • Acostamentos laterais; • Calçadas laterais. 	
	Secundária	Permitir ligações entre bairros de um mesmo distrito administrativo do Município de Belém	<ul style="list-style-type: none"> • Faixa de domínio de no mínimo 36m para via projetada e para a existente adequá-la às exigências do volume de tráfego que nela poderá ocorrer • Estacionamento lateral permitido de um ou ambos os lados da via, de acordo com características técnicas do projeto; • Canteiro central para via projetada; • Calçadas laterais. 	
VIA COLETORA	Coletar o tráfego das vias locais e distribuí-lo às vias arteriais	Via existente	1. Via de sentido único: <ul style="list-style-type: none"> • Calçadas laterais de 3m de largura mínima; • Permitir estacionamento do lado oposto ao da circulação de transporte coletivo (no caso de via com mais de duas faixas de tráfego); 2. Via de duplo sentido de tráfego: <ul style="list-style-type: none"> • Calçadas laterais com 4m de largura mínima; • Permitir estacionamento lateral quando o número de faixas da via for superior a quatro e não houver previsão de circulação de transporte coletivo. 	
		Via projetada	1. Via de sentido único: <ul style="list-style-type: none"> • Faixas de domínio de 26m; • Calçadas laterais de 3m de largura mínima; • Permitir estacionamento do lado oposto ao da circulação de transporte coletivo (no caso de via com mais de duas faixas de tráfego); 2. Via de duplo sentido de tráfego: <ul style="list-style-type: none"> • Faixas de domínio de 30m; • Calçadas laterais com 4m de largura mínima; • Permitir estacionamento lateral quando o número de faixas da via for superior a quatro e não houver previsão de circulação de transporte coletivo. 	
VIA LOCAL	Permitir o acesso direto aos lotes lindeiros	Via existente	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer no mínimo duas faixas de circulação, com largura mínima de 2,80m para cada faixa; • Calçadas laterais de 1,50m de largura mínima. 	
		Via projetada	<ul style="list-style-type: none"> • Faixas de domínio de no mínimo 16m; • Oferecer no mínimo duas faixas de circulação, em único ou duplo sentido, com largura mínima de 2,80m para cada faixa; • Calçadas laterais de 1,50m de largura mínima. 	